



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 415/2021

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 315/2021 QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Considerando o processo administrativo nº
23785/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o
que dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o Artigo 107, Item VI da
Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de
abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 315/2021
que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE ASSUNTOS
PARTICULARES a servidora Pública Municipal GIOVANA CESQUINE ALVES, matrícula
063.294-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR A.

Art. 2º - O servidor especificado no artigo 1º
(primeiro) desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de
13/12/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro (12) do ano de
dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFEU

Prefeito em Exercício